



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as) concorrentes às vagas dos cargos de **ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC, os quais foram conhecidos e julgados no termos da fundamentação abaixo:



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

Questão nº 06 – Cargos: **ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** e demais cargos cuja **habilitação mínima é a graduação superior.**

Quantidade de Recorrentes: 6 (seis).

Trata-se de recursos interpostos por seis concorrentes às vagas dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Os recursos contestam a questão número seis, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos cuja exigência mínima de habilitação é a graduação superior. Questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionados à Língua Portuguesa, observado o nível de formação exigido para os referidos cargos.

A questão número seis está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, consoante fora publicado no ANEXO II, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.



Os(as) recorrentes pugnam pela anulação da questão, diante do equívoco redacional que prejudica a estrutura do primeiro item colocado à apreciação dos concorrentes (item I)

Somente para constar, destaca-se que um dos recorrentes, desrespeitando, ou desconhecendo as normas que disciplinam a interposição de recursos, peticionou identificando-se, em desacordo com o disposto no item "7.7", do Edital nº 001, que regulamenta este Concurso Público.

O gabarito preliminar publicado nos termos regradados no Edital nº 001, anunciava como correta, para a questão número seis, a alternativa identificada pela letra "B".

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A questão é interessante porque aponta, exatamente, equívocos que, facilmente são cometidos, tanto na redação, quanto na fala, ou, pelo menos, quase sempre suscitam dúvidas no momento de empregar os termos que se destaca.

A questão número seis, que adiante se transcreve, apresenta equívoco formal de digitação, com excesso de termos,



que, em tese, poderia induzir os concorrentes a erro de interpretação, e, por conseguinte, podendo-lhe causar prejuízos no resultado e na classificação no certame.

06) Observe as seguintes frases:

I – O contador comunicou que não _____ (tomaria parte da / tomaria parte na) na reunião, pois estaria envolvido no trabalho da auditoria contábil.

II – Na assembleia, _____ (trataram-se / tratou-se) de assuntos de interesse da comunidade escolar.

III – Prestem atenção! Vou _____ (pôr / por) às claras os assuntos que suscitaram dúvidas entre os moradores da cidade.

IV – Senhor Prefeito, _____ (ante ao / ante o) exposto solicito a adoção de medidas objetivas e claras, com o objetivo de sanar os problemas de atendimento.

V – O Delegado está _____ (ao par / a par) das ocorrências que descontentam a população deste Município.

Assinale a alternativa que completa, **corretamente**, as lacunas das frases acima.

A () I – tomaria parte na; II – tratou-se; III – por; IV – ante ao; V – ao par.

B () I – tomaria parte da; II – tratou-se; III – pôr; IV – ante o; V – a par.

C () I – tomaria parte na; II – trataram-se; III – pôr; IV – ante o; V – a par.

D () I – tomaria parte na; II – trataram-se; III – por; IV – ante ao; V – ao par.

Infelizmente, na frase do item I, está presente um erro (excesso) de redação: "O contador comunicou que não _____ (tomaria parte da / tomaria parte na) **na**



reunião, pois estaria envolvido no trabalho da auditoria contábil”.

A preposição **na** (contração de **em** + **a**), conforme destacado, está em demasia, sobrando e indevidamente presente na oração.

Ao preenchimento da lacuna da frase haveria uma repetição desnecessária da preposição destacada, deixando-a em desacordo com as normas gramaticais que lhe são inerentes.

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito, **DAR-LHES PROVIMENTO para ANULAR A QUESTÃO número SEIS da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, PROFESSOR DE 1ª AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Também resta anulada a questão número SEIS para os concorrentes às vagas dos demais cargos cuja exigência habilitatória mínima é a graduação superior. Na correção eletrônica das provas objetivas a questão número SEIS será considerada CORRETA para todos os concorrentes às vagas dos referidos cargos (todos os de nível superior), independentemente do que estiver marcado nas grades de respostas. Decisão**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Ipumirim/SC, 19 de março de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
Sandra Leite Dell’Osbel